



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tiro, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 02/2025

O projeto acadêmico:

“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO”, desenvolvido no Centro de Competências em Soluções Livres (CCSL-IFRN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande (IFRN), sob responsabilidade de seu Coordenador, Professor Max Miller da Silveira, abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas para: auxiliar no desenvolvimento das entregas técnicas do projeto; auxiliar no acompanhamento e execução do projeto; auxiliar na produção de relatórios e publicações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital destina-se à seleção de discente estejam regularmente matriculados em instituições de ensino e cursando:

1.1.1. Para o projeto acadêmico **“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO”**:

a) Ensino Médio Técnico Integrado em Informática ou Informática para Internet;

1.2. Esse edital está disponível no site: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>.

1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornada de acordo com o item 3, conforme os quadros de vagas, de forma presencial.

1.4. As bolsas serão remuneradas de acordo com o item 6.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos(as) discentes, conforme detalhado no item 3.

2.2. Os(as) candidatos(as) **não** podem acumular bolsa no IFRN e/ou na Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Funcern.

3. DAS VAGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tiro, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

3.1. Para o projeto acadêmico **“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO”**: Bolsista de Ensino Médio Técnico.

Tabela 1 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA	Bolsista de Ensino Médio Técnico
PÚBLICO-ALVO: Discente de curso de Ensino Médio Técnico Integrado em Informática ou Informática para Internet.	Discente matriculado no IFRN em curso de Ensino Médio Técnico Integrado em Informática ou Informática para Internet cursando a partir do 2º ano.
NÚMERO DE VAGAS:	03 (início imediato) 05 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:	6 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	25h
LOCAL DE ATUAÇÃO:	CAMPUS CAICÓ
FORMA DE ATUAL:	PRESENCIAL
TURNO:	MATUTINO/VESPERTINO
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none">• Linux;• Python ou Java; Conhecimentos desejáveis <ul style="list-style-type: none">• Webdesign;• HTML;• JavaScript;• CSS;• Conhecimentos em IA (Desenvolvimento)• Websockets;• API's restfull;• Bancos de dados não-relacionais (SQL).• Ferramentas de design gráfico, como GIMP e INKSCAPE;• Metodologia SCRUM;• Redmine;• Versionamento com Git/Gitlab;• Interpretação de requisitos modelos em UML.• CI/CD	<ul style="list-style-type: none">• Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software• Registro e documentação do desenvolvimento do software;• Participar das atividades de validação e testes Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa; <p>Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos relacionados ao projeto</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tiro, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

<ul style="list-style-type: none">• Bancos de dados relacionais (SQL)• Django• Flask• Fast API• VueJS• NextJS	

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas durante o período de **10 de dezembro de 2024 até às 23h59 de 14 de dezembro de 2024**, e deverão ser realizadas através do link <https://ccsl.ifrn.edu.br/inscricao-do-edital-02-2025-ccsl-ifrn-campus-caico/>, mediante envio dos seguintes documentos:

- a) cópia de currículo vitae ou Lattes;
- b) declaração de vínculo;
- c) histórico escolar.

4.3. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

4.4. O(a) candidato(a) deve se informar, **previamente e obrigatoriamente**, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

4.7. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>.

4.8. As inscrições são gratuitas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tiro, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no período de **15 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025** e consistirá das seguintes etapas:

- Análise de Currículo (**15 de dezembro de 2025**): análise e classificação, pela comissão de seleção, dos currículos dos candidatos.
- Divulgação do resultado preliminar com os classificados para as entrevistas (**16 de dezembro de 2024**): a divulgação será feita no endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>
- Etapa Opcional → Entrevistas (**17 a 19 de dezembro de 2025**): as entrevistas dos candidatos com a Comissão de Seleção serão realizadas, através de videoconferências e/ou presencial, em horário a ser definido por correio eletrônico (e-mail) enviado pela Comissão aos candidatos.
- Divulgação dos Resultados (**22 de dezembro de 2025**): a divulgação da classificação e resultado do processo seletivo será feito no endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

5.2. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

- (1º) Resultado da nota atribuída pela análise dos currículos dos candidatos, baseado nas experiências e nos conhecimentos necessários e desejáveis para a vaga pleiteada;
- (2º) Em caso de empate, o desempate será feito pela etapa opcional da entrevista.

5.3. O Coordenador do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- **Max Miller da Silveira (IFRN): presidente**
- **Moisés Cirilo de Brito Souto (IFRN): membro**
- **John Gessen Xavier Freitas: membro**

6. DO VALOR DA BOLSA

6.1. Para o projeto acadêmico **“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**: Bolsista de Ensino Médio Técnico, Bolsista de Graduação e Bolsista de Pós-Graduação:

Tabela 5 – Quadro de Remuneração

Função	Valor da Bolsa (R\$)
	Bolsa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tiro/ RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

Bolsista de Ensino Médio Técnico	R\$ 1.100,00
----------------------------------	--------------

7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição neste edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de servidores do IFRN e de funcionários da FUNCERN, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada nos endereços eletrônicos: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.2.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este processo seletivo terá validade de **12 (doze)** meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.2. Para informações adicionais, ccsl@ifrn.edu.br.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.

Professor Max Miller da Silveira
Coordenador do Projeto